Resolução nº : 1153/2004
Protocolo nº : 197465/98
Origem : FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/PROVOPAR, relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais).

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA